



REQUERIMENTO Nº 98/2023

Autoria: Lindomar Cardoso de Amorim
Nº do Protocolo: 170/2023
Protocolado em: 18/12/2023 10h01

QUE SEJA DETERMINADO PROVIDENCIADO A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO DISTRITO DE PALMEIRA DE RESPLENDOR QUE É DESTINADA ÀS CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS E 11 MESES, MAS QUE ATUALMENTE ESTÃO FUNCIONANDO NO MESMO PRÉDIO ENSINO INFANTIL, CAUSANDO SÉRIOS PROBLEMAS A TODOS OS ENVOLVIDOS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Na condição de Professor e de Vereador por este Município, **venho reiterar um Requerimento que fiz no final de 2022**, pois continuo recebendo pedidos, tanto da comunidade escolar, como dos pais de alunos para interceder junto à administração municipal objetivando **a urgente separação da CRECHE DO DISTRITO DE PALMEIRA DE RESPLENDOR** que está já a muito tempo funcionando junto com Educação infantil que comporta alunos de 04 a 05 anos.

A Creche que como todos sabem, se destina ao atendimento de crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses, o que por si só já demonstra a total incompatibilidade, **tem hoje muito mais alunos do que o Ensino Infantil, o que acarreta ainda mais dificuldades.**

Além das dificuldades naturais de relacionamento das próprias crianças e de acompanhamento por parte dos professores, monitores e servidores, soma se a isso a total falta de espaço e de estrutura física do local, o que torna tal situação insustentável.

Neste sentido, a exemplo que já acontece na sede do Município, onde tais ensinos, já funcionam em prédios diferentes, requeiro ao Senhor Prefeito, seja determinado a locação de um prédio naquela comunidade para abrigar a CRECHE de forma a separar da educação infantil.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento do Senhor Prefeito Municipal, antecipo em nome de toda a comunidade, os sinceros agradecimentos.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 98/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/12/2023 09:56:12
Hash Interno: 4qqn8pdmkplvrwt65j5gdc4jcomgripnf26jub1e



Chave de Verificação

3SDOO-DTUMV-VVQJZ-TKEAO-MMPOM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
057.***.***-65	Lindomar Cardoso de Amorim	Assinado em 18/12/2023 10:00

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **3SDOO-DTUMV-VVQJZ-TKEAO-MMPOM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

